

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

Considerando que a empresa AFW COMERCIO SERVIÇOS LTDA – ME questionou por e-mail (em anexo) e no ato da sessão de habilitação quanto a ausência de previsão da cobertura em telha metálica, rufos, calhas e estrutura de suporte na planilha orçamentária embora constem no Projeto Básico.

Considerando a diligência realizada pela Comissão Especial de Licitação (CEL) para manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e o devido parecer jurídico.

Considerando o Parecer Técnico da SMOP relatando que a falha técnica na planilha orçamentária resultou na ausência da cobertura metálica, sendo imprescindível para a construção dos vestiários.

Considerando o Parecer Técnico da SMOP em resposta ao Ofício nº 127/2020 e à Manifestação Jurídica, informa que os itens da cobertura metálica constam no Projeto Arquitetônico 01/05 e que tais itens não foram inclusos na Planilha Orçamentária.

Considerando o Parecer Técnico da SMOP em resposta ao Ofício nº 127/2020 e à Manifestação Jurídica, informa que os itens da cobertura metálica irão alterar os valores da Planilha Orçamentária, porém não modificarão o objeto da licitação que é a contratação de empresa especializada para realizar a construção de vestiários e alambrados para o campo de futebol do Complexo Dom Delfim, localizado no bairro da Barra, no município de Muriaé/MG, incluído mão de obra e o fornecimento de materiais.

Considerando a manifestação da assessoria jurídica do setor de licitações que entende pela continuidade da presente licitação, pois não ocorrerá a desnaturação do objeto embora haja alteração de valores da planilha orçamentária e que a revogação total apenas atrasará o processo.

Considerando o Parecer Jurídico que propõe a correção da planilha através de termo aditivo.

Considerando que o Prefeito Municipal está ciente e de acordo com o Parecer Jurídico e Técnico.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CEAM




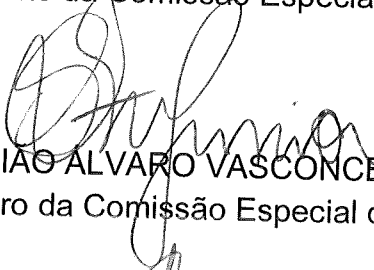
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES




Diante o exposto, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, bem como os responsáveis por assinar o Termo de Referência, entendem pela continuidade do certame com a devida abertura dos envelopes "proposta". Desse modo, a Secretária da CEL providenciará a convocação das empresas participantes por e-mail e a publicação no site oficial e no Diário Oficial da AMM-MG.


Muriaé, 08 de setembro de 2020


DIEGO EMÍLIO DE ALMEIDA MOTTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação



SEBASTIÃO ALVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Membro da Comissão Especial de Licitação

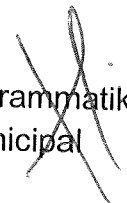

ANDRÉA FERNANDA DA SILVA FONSECA
Secretária da Comissão Especial de Licitação

Ciente e de acordo:


Assessor Jurídico
De acordo art. 38 da Lei 8.666/93


Sílvio Márcio Bouzada Salvato
Secretário Municipal Interino de Fazenda


Carlos Magno de Oliveira
Secretário Municipal de Obras Públicas


Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal